



INFORMATIVO

Caras/os associadas/os e demais colegas servidoras/es da CEMA/PECMA,

É com satisfação que informamos que ontem (06.06.2018) foi deferido o pedido de liminar formulado pela ASIBAMA-DF no Mandando de Segurança impetrado contra o ato do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) que determinou o corte de ponto dos servidores em razão das greves realizadas nos dias 28 de abril e 30 de junho de 2017.

Na decisão (disponível em: www.asibama.org.br), o Juízo da 5ª Vara Federal do Distrito Federal firmou o entendimento de que o desconto dos dias parados representa obstáculo ao exercício do direito à greve, garantido constitucionalmente a todos os trabalhadores. Considerou ainda que negar a possibilidade de acordo de compensação pelos dois dias de paralisação fere o princípio da boa-fé objetiva e da proporcionalidade. Nas palavras da juíza que julgou o processo:

*"A adesão do servidor público a movimento grevista não pode representar opção econômica de renúncia ao pagamento porque **a greve é seu principal instrumento de reivindicação frente ao estado**. Por ser um fator essencial na relação jurídica instalada a partir da deflagração do movimento paredista, a suspensão do pagamento não pode ser decidido unilateralmente.*

Negar aos trabalhadores o direito ao salário quando estiverem exercendo o direito de greve equivale, na prática, a negar-lhes o direito de exercer o direito de greve, e isto não é um mal apenas para os trabalhadores, mas para a democracia e o Estado Social de Direito."

Além da concessão da liminar para que o MPDG se abstenha de efetivar descontos nos vencimentos dos servidores que participaram dos movimentos grevistas, determinou também que a Administração oportunize uma escala para compensação das horas paralisadas, podendo oferecer sábados, domingos e feriados como opção. A compensação dos dias parados deverá ser em horas, não podendo ultrapassar a 2 (duas) horas diárias além da jornada normal de 8 (oito) horas diárias, sendo a distribuição das horas sujeita à negociação entre chefia e servidor.

Como os valores decorrentes dos dias de greve já foram descontados nos contracheques de junho/2018 faremos o esforço para que haja a devida devolução no mês posterior.

Esta decisão mostra a importância da mobilização dos servidores e traz esperanças às novas batalhas que já estão sendo travadas no combate às ameaças à nossa Carreira e ao desmonte das políticas ambientais.

Hoje, a reação, e as vitórias obtidas até agora, dos servidores do Instituto Chico Mendes, frente às tentativas de nomeação de pessoas sem perfil para assumir a presidência da Instituição, está fazendo com que muitos servidores da área ambiental despertem para a força que têm quando estão unidos. Estamos atentos e também nos articulando com outras carreiras para enfrentar outras propostas e projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional ameaçando as políticas socioambientais.

Na próxima terça-feira (12.06), às 10h, participaremos de uma audiência pública na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados convocada para tratar do loteamento dos cargos das instituições ambientais federais. Estaremos presentes na Câmara também na quarta-feira (13.06), às 10h na sessão da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), que debaterá o projeto de liberação da caça que afeta diretamente as atribuições do Ibama e do Instituto Chico Mendes, especialmente na área de fiscalização.

Diante disso, a Asibama-DF convoca todos os servidores para estarem presentes em peso nesses eventos da próxima semana. Temos que demonstrar nossa força e união, vamos reagir a qualquer tentativa de desmonte da área ambiental federal.

#MARÉSocioambiental
#NãoAoRetrocessoSocioambiental
#MexeuComUmMexeuComTod@s

Brasília, 7 de junho de 2018

**Diretoria Executiva
Asibama-DF**